

Chamada para apresentação de artigos e resumos ao “Congresso Interdisciplinar em Direito Animal”.

O Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras **convida toda a comunidade acadêmica para a apresentação de resumos e artigos científicos**, na forma de apresentação oral, durante o **Congresso Interdisciplinar em Direito Animal**, que ocorrerá entre os dias **23 e 24 de junho de 2016**, no Campus Universitário da Universidade Federal de Lavras, Lavras, Minas Gerais. Os melhores trabalhos serão selecionados para publicação nos anais eletrônicos do evento.

1. Do envio dos trabalhos científicos

- 1.1. Esta chamada para apresentação de trabalhos está aberta para todos os interessados, no âmbito dos eixos temáticos [ver item 3] e critérios estabelecidos neste edital;
- 1.2. A inscrição dos trabalhos será realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço <**comissao.congresso1@gmail.com**>, até às 23h59 do dia 30 de maio de 2016;
- 1.3. O e-mail de inscrição deverá obedecer as seguintes instruções:
 - 1.3.1. No campo “assunto” deverá constar apenas os dizeres “Inscrição de Artigo e/ou Resumo”;
 - 1.3.2. No corpo da mensagem constarão:
 - I. Nome(s) completo(s) do(s) autor(es);
 - II. Afiliação institucional e breve currículo acadêmico;
 - III. Informações para contato (e-mail e telefone);
 - IV. Título do trabalho;
 - V. Eixo temático pretendido;
 - 1.3.3. O arquivo deverá ser enviado em anexo, em formato passível de edição, preferencialmente “.doc”, “.docx” ou “.odt”;
- 1.4. Um e-mail de confirmação de recebimento será enviado pela Comissão Organizadora do Congresso, e servirá como comprovante da submissão do trabalho à avaliação;
- 1.5. Será aceita a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por congressista, computando-se aqueles escritos em coautoria. Nas situações em que se constatar mais de duas inscrições de um mesmo autor, aquelas duas realizadas em primeiro momento serão as consideradas pela Comissão.
 - 1.5.1. No caso de duas inscrições de um mesmo autor, cada artigo deverá ser inscrito individualmente.

2. Da formatação dos trabalhos

- 2.1.1. A formatação dos trabalhos deverá observar os ditames estabelecidos pela ABNT para elaboração de resumos e artigos;

- 2.1.2. Os artigos terão dimensão de vinte mil a trinta mil toques, considerando-se os espaços;
- 2.1.3. Os resumos terão dimensão de dois mil a três mil toques, considerando-se os espaços.

3. Dos eixos temáticos – mesas de trabalhos

- 3.1. Os artigos devem, obrigatoriamente, se enquadrar em um dos eixos temáticos
- 3.2. 1) Direito Animal: Estatutos jurídicos do Direito Animal; Estudos em Direito Comparado; Implementação da Lei Arouca (Lei n.11.794/2008); Políticas públicas e a atuação do Ministérios Públicos; Ensino do Direito Animal; Animais enquanto sujeitos de direito.

2) Ética e animais: Novos temas da Bioética; Sacrifício de animais e liberdade religiosa; Ética e filosofia animal; Abolicionismo animal;

3) Instrumentalização animal: Bem-estar animal e a questão da experimentação; Instrumentalização de animais no ensino e pesquisa; Rompendo paradigmas clássicos da experimentação; abolicionismo animal: ensino e pesquisa; agroindústria e bem-estarismo.

4. Da seleção dos trabalhos

- 4.1. Os trabalhos serão submetidos à Comissão Avaliadora composta por docentes da Universidade Federal de Lavras e outras instituições de ensino superior, que fará a avaliação e aprovação de trabalhos para a apresentação na forma de comunicação oral.
- 4.2. Serão considerados, para fins de avaliação, a adequação aos critérios formais exigidos por esta chamada de trabalhos, a originalidade do trabalho, a pertinência com os eixos temáticos propostos e o rigor acadêmico da pesquisa desenvolvida.
- 4.3. Poderá a Comissão Avaliadora, a seu exclusivo critério, alterar o eixo temático pretendido pelo(s) autor(res) quando do envio da inscrição, caso entenda ser outro mais pertinente ao assunto abordado no trabalho enviado.

5. Da divulgação do resultado e das apresentações das comunicações

- 5.1. O resultado da avaliação da Comissão Avaliadora será divulgado no site da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Lavras – www.ufla.br/ascom – no **dia 10 de junho de 2016**;

- 5.2. Não caberá recurso ou revisão quanto à decisão dos trabalhos aprovados ou não pela Comissão Avaliadora.
- 5.3. Os autores dos resumos e artigos aprovados deverão realizar o pagamento do valor estipulado para inscrição até o término do credenciamento dos participantes do Congresso.

6. Da exposição dos trabalhos aprovados

- 6.1. Os resumos e artigos aprovados deverão ser apresentados em Mesas de Trabalho, vinculadas aos eixos temáticos propostos na presente chamada de trabalhos;
- 6.2. A composição das Mesas de Trabalho será divulgada no site da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Lavras – www.ufla.br/ascom – no **dia 17 de junho de 2016**;
- 6.3. As apresentações orais dos resumos e artigos não deverão ultrapassar 10 minutos;

7. Da publicação dos trabalhos

- 7.1. A Comissão Avaliadora, entendendo satisfatória a qualidade dos trabalhos enviados para seu crivo, encaminhará aqueles com melhor avaliação para publicação nos anais eletrônicos do Congresso.

8. Disposições finais

- 8.1. Os trabalhos que não atenderem aos requisitos formais deste Edital serão sumariamente rejeitados.
- 8.2. Quaisquer situações não previstas neste Edital, bem como as dúvidas relacionadas a interpretação dessas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora do “Congresso Interdisciplinar em Direito Animal”.

Lavras, 05 de maio de 2016

Prof.^a Me. Gabriela Cristina Braga Navarro

Prof. Me. Fellipe Guerra David Reis

Prof. Me. Gustavo Seferian Scheffer Machado